

**RESULTADO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO  
EDITAL DE MATRÍCULA**

**PROCESSO SELETIVO 2024/1  
PROCESSO: 23223.003567/2023-13**

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 66, de 18 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital N°40, de 18 de dezembro de 2023 (CURSOS TÉCNICOS, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA E DE GRADUAÇÃO)** do Processo Seletivo 2024/1.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2023.

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG